

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

UNIDADE: Subprefeitura de Sapopemba

Ao 01dia do mês de Setembro de 2015, nesta cidade, presente o Senhor Nereu Marcelino do Amaral, Subprefeito da Sub-prefeitura de Sapopemba, bem como os demais presentes, conforme lista de presença, reuniram-se para instalação e posse da CIPA desta Unidade, conforme estabelece a legislação em vigor.

O Senhor Nereu Marcelino do Amaral, representante da Unidade e Presidente da Sessão, tendo convidado a mim, Rosimeire Soares Pereira da Costa, Presidente da Comissão Eleitoral, para secretária do mesmo, declarou abertos os trabalhos, lembrando a todos os objetivos da reunião, quais sejam: instalação e posse dos componentes da CIPA. Continuando, declarou instalada a Comissão e empossados os Representantes da Administração:

TITULARES INDICADOS DA ADMINISTRAÇÃO
CARLOS ROBERTO MELQUIADES ROSA
CELSO DE OLIVEIRA MESQUITA

Da mesma forma declarou empossados os representantes eleitos pelos funcionários:

TITULARES
EDMILSON SILVA LIMA
EDUARDO MANOEL G. MARTINS
GILBERTO SOARES PINTO
PAULO ELIAS DA SILVA

A seguir, foi eleito para Presidente da CIPA o Sr. EDUARDO MANOEL GOMES MARTINS e para Vice Presidente o Sr. EDMILSON SILVA LIMA.

Também para 1º Secretário o Sr. GILBERTO SOARES PINTO e para 2º Secretário o Sr. PAULO ELIAS DA SILVA.

Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente da Sessão deu por encerrada a reunião lembrando a todos que o período de gestão da CIPA ora Instalada será de 02 (dois) anos a contar da presente data. Para constar lavrou-se a presente ATA, que lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Presidente da Sessão, por todos os representantes eleitos e/ou designados, inclusive os suplentes.

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Eleitoral Local do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura de Sapopemba, senhor José Helder Angelo, RFR/G: Rg:20.258.940-7, divulga a RELAÇÃO FINAL dos CANDIDATOS AO CONSELHO PARTICIPATIVO que tiveram suas inscrições DEFERIDAS/INDEFERIDAS. Faz saber ainda que após a publicação da presente relação as candidaturas deferidas poderão ser impugnadas se houver recurso de algum munícipe para o mesmo, bem como os Candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, poderão em conformidade com os termos do Edital de Inscrição de Candidatos ao Processo Eleitoral publicado no D.O.C. de São Paulo em 01/08/2015, apresentar os recursos cabíveis, ambos no prazo de 3 (três) dias da publicação da presente, diretamente a Comissão Eleitoral Central, que em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 56.208/2015, após a análise dos recursos e impugnações tornara publica a lista definitiva dos candidatos ao Conselho Participativo. Esta Comissão Local faz saber:

LISTA FINAL DE CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA AO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL MAN-DATO 2016/2017:

Nome	Distrito	RG ou CPF Nº	
1. Sergio Henrique R. Vieira	Sapopemba	070.141.648-30	
2. Gilberto Carlos de Souza	Sapopemba	698.336.138-53	
3. Maria Aparecida Mendonça	Sapopemba	001.488.538-70	
4. Francisco Raimundo da Silva	Sapopemba	955.307.118-04	
5. Doralice Campos	Sapopemba	134.731.928-05	
6. Evandro Nunes Alves	Sapopemba	142.042.458-03	
7. Lucas da Silva Mostarda	Sapopemba	330.971.428-43	
8. Lucia Pereira dos Santos	Sapopemba	085.928.318-65	
9. Carlos Antonio Araújo	Sapopemba	072.121.888-16	
10. Nilza Anézio de Oliveira	Sapopemba	069.178.688-76	
11. Aparecido Carlos Resende	Sapopemba	073.621.818-17	
12. Valéria Cristina Lopes	Sapopemba	080.784.498-52	
13. Fátima Aparecida F. da Silva	Sapopemba	305.812.998-09	
14. Laerte Dorado de Lima	Sapopemba	021.484.798-57	
15. Ivo Batista Nogueira Neto	Sapopemba	188.561.648-17	
16. Natanael Soares Ferreira	Sapopemba	083.166.128-36	
17. José Matozinho de Paula	Sapopemba	855.664.898-34	
18. Cicera Santos Nascimento	Sapopemba	299.778.708-45	
19. Samuel Euzébio de Oliveira	Sapopemba	428.125.668-76	
20. José Alberto Vitorino	Sapopemba	905.124.308-10	
21. Saleta Antonia da Costa	Sapopemba	157.345.538-59	
22. Sandra Gonzaga da S. Oliveira	Sapopemba	136.530.648-80	
23. Maria Ivanilda da Silva	Sapopemba	087.348.278-62	
24. Manuel Otaviano da Silva	Sapopemba	758.681.218-72	
25. Ana Lucia Ferreira dos Santos	Sapopemba	036.686.888-85	
26. Peterson Xavier Prates	Sapopemba	434.678.588-30	
27. José Luiz F. Machado	Sapopemba	010.152.558-33	
28. Eliane Braga	Sapopemba	265.219.788-61	
29. Maria Creuza da Silva	Sapopemba	483.931.694-53	
30. Elizabete Ribeiro da S. de Freitas	Sapopemba	150.974.286-94	
31. Terezinha Soares dos Santos	Sapopemba	083.723.728-96	
32. Edivan de Souza B. Barbosa	Sapopemba	171.049.118-39	
33. Rosângela Bispo dos Santos	Sapopemba	130.079.588-30	
34. Albertino Ferreira de oliveira	Sapopemba	366.881.695-68	
35. José Aparecido de Quadros	Sapopemba	031.487.587-71	
36. Maria de Lourdes dos R. seccani	Sapopemba	037.936.838-26	
37. Claudete Lima da Rosa	Sapopemba	166.003.788-32	
38. Nanci Mendonza Manta	Sapopemba	266.833.338-58	
39. Iolanda Aparecida dos Santos	Sapopemba	055.443.308-75	
40. Gabriela Souza Vellozo	Sapopemba	332.968.208-40	
41. Aparecida Maria de Oliveira	Sapopemba	293.658.958-47	
42. Maria Aparecida de O. Marques	Sapopemba	036.212.408-61	
43. José Domingos dos santos	Sapopemba	938.707.798-53	
44. Romulo Ralfi Costa	Sapopemba	369.333.598-24	
45. Antonio Francisco de Souza	Sapopemba	023.381.918-54	
46. Ivo Ramos de Araújo	Sapopemba	045.477.888-04	
47. Elza Araújo Pereira	Sapopemba	102.660.598-99	
48. Maria de Fátima Pinheiro	Sapopemba	066.407.448-05	
49. Solimar Incencio Magdalena	Sapopemba	075.198.058-75	
50. Solange Rodrigues da Silva	Sapopemba	268.916.838-31	
51. Carlos Eduardo F. de Lima	Sapopemba	126.251.668-43	
52. Luiz Antonio Valentin Moro	Sapopemba	012.899.018-05	
53. Aparecida Marcolino de Oliveira	Sapopemba	010.291.588-19	
54. Rachel Correa da Silva	Sapopemba	115.931.708-90	
55. Salvador Aparecido Ribeiro	Sapopemba	076.725.738-37	
56. Simara Ferreira da Silva	Sapopemba	248.120.848-06	
57. Maria José Conceição dos Santos	Sapopemba	186.871.805-00	
58. Dígima das Neves	Sapopemba	293.539.068-73	
59. Cassia dos Santos Bittencourt	Sapopemba	412.275.408-92	
60. Samuel Valença da Silva	Sapopemba	166.609.478-17	
61. Zilberto José da Silva	Sapopemba	069.261.598-90	
62. Patrícia Gusmão Fernandes	Sapopemba	290.004.558-47	
63. Ana Celia Aparecida Ferreira	Sapopemba	089.238.898-65	
64. Ana Paula Rosa de Souza Giralidini	Sapopemba	302.190.159-13	
65. Zoraida Maria da Silva	Sapopemba	673.761.508-20	
66. Milton Joaquin da Silva	Sapopemba	765.714.248-00	
67. Benedita Maria de Matos Pereira	Sapopemba	257.692.638-06	
68. Cristina Maria da Rocha	Sapopemba	011.019.228-18	

PORTARIA Nº 21/SP-SB/GAB/15.

O Subprefeito de Sapopemba NEREU MARCELINO DO AMARAL, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto 27.814/89, com nova redação dada pelo Decreto 28.006/89

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

RESOLVE:

1 – AUTORIZAR o Instituto Universal da Imigração e da Cidadania do Brasil representada por Sônia Regina de Santana Nunes RG: nº 43594562 e CPF: nº 319.495.908-52 a utilizar a Praça Eugênio Aquino Pascoale situada á Rua José Joaquim com a Rua Leandro Bispo de Oliveira- Jardim Grimaldi, para realização de atividade cultural com palestras, músicas, capoeira, no dia 07 de Novembro de 2015 das 10h00 às 18hs00.

2 – Após o encerramento do evento, a AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos.

3 – O interessado fica obrigado a:

- Não utilizar a área para finalidade diversa da estabelecida nesta Portaria;
- Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedido; Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como, por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público.

4 – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da Administração.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 32/ PMSP/ SMSP/ SP-SB/ 2.015.(PUBLICADO POR OMISSÃO)

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs, TENDO COMO ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESSASSORIAMENTO MECÂNICO, E DE LIMPEZA MANUAL, DE RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS (PISCINÃO), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.105.588-9, DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/ PMSP/ SMSP/ SP-SB/ 2.015, TENDO COMO CONTRATADA A AMAZONIA AMBIENTAL - CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, e com fulcro nos incisos IX, XIII e XIV, do artigo 9º da LEI MUNICIPAL Nº 13.399/2.002, do artigo 149 a 160 da LEI MUNICIPAL Nº 15.764/ 2.013, do artigo 6º do DECRETO MUNICIPAL Nº 54.873/ 2.014, do inciso VIII, do artigo 1º da PORTARIA MUNICIPAL Nº 92/ SF/ 2.014, da alínea “f”, do item I da PORTARIA MUNICIPAL Nº 32/ SMSP/ 2.014, e demais elementos do presente, juntados no processo administrativo supra citado, às quais adoto como razão de decidir, INDICO o servidor JURACY LUCAS DE LIRA, inscrito no R. F. nº 697.951.3, como gestor do contrato, tendo como seu suplente o servidor VALDIR BENEDITO SANTIAGO, inscrito no R. F. nº 623.180.2, e INDICO o servidor CLAUDIA CORREIA RIBEIRO DE ARAÚJO, inscrito no R. F. nº 810.563.4/1, como fiscal do contrato, tendo como seu suplente o servidor ASSIS MARTINI DOS SANTOS, inscrito no R. F. nº 578.932.0, para gerenciamento e fiscalização do objeto e contrato acima mencionados.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13/ 10/ 2.015.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 26/ PMSP/ SMSP/ SP-SB/ 2.015.(PUBLICADO POR OMISSÃO)

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs, TENDO COMO ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL (PÁ CARREGADEIRA), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.000.827-8, DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/ PMSP/ SMSP/ SP-SB/ 2.014, TENDO COMO CONTRATADA A DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, e com fulcro nos incisos IX, XIII e XIV, do artigo 9º da LEI MUNICIPAL Nº 13.399/2.002, do artigo 149 a 160 da LEI MUNICIPAL Nº 15.764/ 2.013, artigo 6º do DECRETO MUNICIPAL Nº 54.873/ 2.014, do inciso VIII, do artigo 1º da PORTARIA MUNICIPAL Nº 92/ SF/ 2.014, da alínea “f”, do item I da PORTARIA MUNICIPAL Nº 32/ SMSP/ 2.014, e demais elementos do presente, juntados no processo administrativo supra citado, às quais adoto como razão de decidir, INDICO o servidor VALDIR BENEDITO SANTIAGO, inscrito no R. F. nº 623.180.2, como gestor do contrato, tendo como seu suplente o servidor CLAUDIA CORREIA RIBEIRO DE ARAUJO, inscrito no R. F. nº 810.563.4/1, e INDICO o servidor JURACY LUCAS DE LIRA, inscrito no R. F. nº 697.951.3, como fiscal do contrato, tendo como seu suplente o servidor ASSIS MARTINI DOS SANTOS, inscrito no R. F. nº 578.932.0, para gerenciamento e fiscalização do objeto e contrato acima mencionados.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20/ 07/ 2.015.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 24/ PMSP/ SMSP/ SP-SB/ 2.015.(PUBLICADO POR OMISSÃO)

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs, TENDO COMO ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REMOÇÃO E PODA DE ÁRVORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.052.011-4, DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/ PMSP/ SMSP/ SP-SB/ 2.014, TENDO COMO CONTRATADA A G4S INTERATIVA SERVICE LTDA.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, e com fulcro nos incisos IX, XIII e XIV, do artigo 9º da LEI MUNICIPAL Nº 13.399/2.002, do artigo 149 a 160 da LEI MUNICIPAL Nº 15.764/ 2.013, do artigo 6º do DECRETO MUNICIPAL Nº 54.873/ 2.014, do inciso VIII, do artigo 1º da PORTARIA MUNICIPAL Nº 92/ SF/ 2.014, da alínea “f”, do item I da PORTARIA MUNICIPAL Nº 32/ SMSP/ 2.014, e demais elementos do presente, juntados no processo administrativo supra citado, às quais adoto como razão de decidir, INDICO o servidor MARIA APARECIDA RAPOSO DA COSTA, inscrito no R. F. nº 635.402.5, como gestor do contrato, tendo como seu suplente o servidor HELENA PIMENTA, inscrito no R. F. nº 643.173.9, e INDICO o servidor FÁBIO MURILO MORAIS, inscrito no R. F. nº 645.790.8, como fiscal do contrato, tendo como seu suplente o servidor MARIA APARECIDA RAPOSO DA COSTA, inscrito no R. F. nº 635.402.5, para gerenciamento e fiscalização do objeto e contrato acima mencionados.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/ 04/ 2.015.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 31/ PMSP/ SMSP/ SP-SB/ 2.015.(PUBLICADO POR OMISSÃO)

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs, TENDO COMO ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL JUNTO À CÔRREGOS E CANAIS ATRAVÉS DE EQUIPES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.314.695-7, DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/ PMSP/ SMSP/ SP-SB/ 2.015, TENDO COMO CONTRATADA A HANATTEC - COMÉRCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, e com fulcro nos incisos IX, XIII e XIV, do artigo 9º da LEI MUNICIPAL Nº 13.399/2.002, do artigo 149 a 160 da LEI MUNICIPAL Nº 15.764/ 2.013, do artigo 6º do DECRETO MUNICIPAL Nº 54.873/ 2.014, do inciso VIII, do artigo 1º da PORTARIA MUNICIPAL Nº 92/ SF/ 2.014, da alínea “f”, do item I da PORTARIA MUNICIPAL Nº 32/ SMSP/ 2.014, e demais elementos do presente, juntados no processo administrativo supra citado, às quais adoto como razão de decidir, INDICO a servidora CLAUDIA CORREIA RIBEIRO DE ARAUJO, inscrito no R. F. nº 810.563.4/1, como gestor do contrato, tendo como seu suplente o servidor JURACY LUCAS DE LIRA, inscrito no R. F. nº 697.951.3, e INDICO o servidor ASSIS MARTINI DOS SANTOS, inscrito no R. F. nº 578.932.0, como fiscal do con-

trato, tendo como seu suplente o servidor VALDIR BENEDITO SANTIAGO, inscrito no R. F. nº 623.180.2, para gerenciamento e fiscalização do objeto e contrato acima mencionados.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06/ 10/ 2.015.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27/ PMSP/ SMSP/ SP-SB/ 2.015.(PUBLICADO POR OMISSÃO)

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs, TENDO COMO ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO LIMPEZA MANUAL DE CÔRREGOS, GALERIAS E CANAIS, ATRAVÉS DE EQUIPES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.068.653-5, DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/ PMSP/ SMSP/ SP-SB/ 2.014, TENDO COMO CONTRATADA A MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, e com fulcro nos incisos IX, XIII e XIV, do artigo 9º da LEI MUNICIPAL Nº 13.399/2.002, do artigo 149 a 160 da LEI MUNICIPAL Nº 15.764/ 2.013, do artigo 6º do DECRETO MUNICIPAL Nº 54.873/ 2.014, do inciso VIII, do artigo 1º da PORTARIA MUNICIPAL Nº 92/ SF/ 2.014, da alínea “f”, do item I da PORTARIA MUNICIPAL Nº 32/ SMSP/ 2.014, e demais elementos do presente, juntados no processo administrativo supra citado, às quais adoto como razão de decidir, INDICO o servidor JURACY LUCAS DE LIRA, inscrito no R. F. nº 697.951.3, como gestor do contrato, tendo como seu suplente o servidor CLAUDIA CORREIA RIBEIRO DE ARAUJO, inscrito no R. F. nº 810.563.4/1, e INDICO o servidor VALDIR BENEDITO SANTIAGO, inscrito no R. F. nº 623.180.2, como fiscal do contrato, tendo como seu suplente o servidor ASSIS MARTINI DOS SANTOS, inscrito no R. F. nº 578.932.0, para gerenciamento e fiscalização do objeto e contrato acima mencionados.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20/ 07/ 2.015.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28/ PMSP/ SMSP/ SP-SB/ 2.015.(PUBLICADO POR OMISSÃO)

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs, TENDO COMO ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO LIMPEZA MECANIZADA DE GALERIAS, RAMAIS, POÇOS DE VISITA, BOCAS DE LOBO, TUBOS E CON., C/ UTILIZAÇÃO DE EQUIP. COMB. HIDR./SUGADOR. DESIDR. E TRANSP. DOS RES. PARA O ATERRO. INSP. COM FORNEC. DE IM. P/ MEIO DIGITAL E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE CIRCULAÇÃO INTERNA DE TELEVISÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.069.338-8, DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/ PMSP/ SMSP/ SP-SB/ 2.014, TENDO COMO CONTRATADA A NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, e com fulcro nos incisos IX, XIII e XIV, do artigo 9º da LEI MUNICIPAL Nº 13.399/2.002, do artigo 149 a 160 da LEI MUNICIPAL Nº 15.764/ 2.013, do artigo 6º do DECRETO MUNICIPAL Nº 54.873/ 2.014, do inciso VIII, do artigo 1º da PORTARIA MUNICIPAL Nº 92/ SF/ 2.014, da alínea “f”, do item I da PORTARIA MUNICIPAL Nº 32/ SMSP/ 2.014, e demais elementos do presente, juntados no processo administrativo supra citado, às quais adoto como razão de decidir, INDICO o servidor JURACY LUCAS DE LIRA, inscrito no R. F. nº 697.951.3, como gestor do contrato, tendo como seu suplente o servidor CLAUDIA CORREIA RIBEIRO DE ARAUJO, inscrito no R. F. nº 810.563.4/1, e INDICO o servidor ASSIS MARTINI DOS SANTOS, inscrito no R. F. nº 578.932.0, como fiscal do contrato, tendo como seu suplente o servidor JURACY LUCAS DE LIRA, inscrito no R. F. nº 697.951.3, para gerenciamento e fiscalização do objeto e contrato acima mencionados.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20/ 07/ 2.015.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 29/ PMSP/ SMSP/ SP-SB/ 2.015.(PUBLICADO POR OMISSÃO)

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs, TENDO COMO ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PRÓPRIO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.052.529-9, DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/ PMSP/ SMSP/ SP-SB/ 2.014, TENDO COMO CONTRATADA A PADOCK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, e com fulcro nos incisos IX, XIII e XIV, do artigo 9º da LEI MUNICIPAL Nº 13.399/2.002, do artigo 149 a 160 da LEI MUNICIPAL Nº 15.764/ 2.013, do artigo 6º do DECRETO MUNICIPAL Nº 54.873/ 2.014, do inciso VIII, do artigo 1º da PORTARIA MUNICIPAL Nº 92/ SF/ 2.014, da alínea “f”, do item I da PORTARIA MUNICIPAL Nº 32/ SMSP/ 2.014, e demais elementos do presente, juntados no processo administrativo supra citado, às quais adoto como razão de decidir, INDICO o servidor VALDIR BENEDITO SANTIAGO, inscrito no R. F. nº 623.180.2, como gestor do contrato, tendo como seu suplente o servidor CLAUDIA CORREIA RIBEIRO DE ARAUJO, inscrito no R. F. nº 810.563.4/1, e INDICO o servidor JURACY LUCAS DE LIRA, inscrito no R. F. nº 697.951.3, como fiscal do contrato, tendo como seu suplente o servidor ASSIS MARTINI DOS SANTOS, inscrito no R. F. nº 578.932.0, para gerenciamento e fiscalização do objeto e contrato acima mencionados.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20/ 07/ 2.015.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 23/ PMSP/ SMSP/ SP-SB/ 2.015.(PUBLICADO POR OMISSÃO)

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs, TENDO COMO ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE EQUIPE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.314.699-0, DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/ PMSP/ SMSP/ SP-SB/ 2.015, TENDO COMO CONTRATADA A POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, e com fulcro nos incisos IX, XIII e XIV, do artigo 9º da LEI MUNICIPAL Nº 13.399/2.002, do artigo 149 a 160 da LEI MUNICIPAL Nº 15.764/ 2.013, do artigo 6º do DECRETO MUNICIPAL Nº 54.873/ 2.014, do inciso VIII, do artigo 1º da PORTARIA MUNICIPAL Nº 92/ SF/ 2.014, da alínea “f”, do item I da PORTARIA MUNICIPAL Nº 32/ SMSP/ 2.014, e demais elementos do presente, juntados no processo administrativo supra citado, às quais adoto como razão de decidir, INDICO o servidor EDUARDO MANOEL GOMES MARTINS, inscrito no R. F. nº 637.043.8, como gestor do contrato, tendo como seu suplente o servidor CLAUDIA CORREIA RIBEIRO DE ARAUJO, inscrito no R. F. nº 810.563.4/1, e INDICO o servidor JOÃO CARLOS CASAGRANDE, inscrito no R. F. nº 536.520.1, como fiscal do contrato, tendo como seu suplente o servidor CLAUDIA CORREIA RIBEIRO DE ARAUJO, inscrito no R. F. nº 810.563.4/1, para gerenciamento e fiscalização do objeto e contrato acima mencionados.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09/ 02/ 2.015.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 30/ PMSP/ SMSP/ SP-SB/ 2.015.(PUBLICADO POR OMISSÃO)

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs, TENDO COMO ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE RETROES-CAVADEIRA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.319.992-7, DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/ PMSP/ SMSP/ SP-SB/ 2.014, TENDO COMO CONTRATADA A POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, e com fulcro nos incisos IX, XIII e XIV, do artigo 9º da LEI MUNICIPAL Nº 13.399/2.002, do artigo 149 a 160 da LEI MUNICIPAL Nº 15.764/ 2.013, do artigo 6º do DECRETO MUNICIPAL Nº 54.873/ 2.014, do inciso VIII, do artigo 1º da PORTARIA MUNICIPAL Nº 92/ SF/ 2.014, da alínea “f”, do item I da PORTARIA MUNICIPAL Nº 32/ SMSP/ 2.014, e demais elementos do presente, juntados no processo administrativo supra citado, às quais adoto como razão de decidir, INDICO o servidor VALDIR BENEDITO SANTIAGO, inscrito no R. F. nº 623.180.2, como gestor do contrato, tendo como seu suplente o servidor CLAUDIA CORREIA RIBEIRO DE ARAUJO, inscrito no R. F. nº 810.563.4/1, e INDICO o servidor JURACY LUCAS DE LIRA, inscrito no R. F. nº 697.951.3, como fiscal do contrato, tendo como seu suplente o servidor ASSIS MARTINI DOS SANTOS, inscrito no R. F. nº 578.932.0, para gerenciamento e fiscalização do objeto e contrato acima mencionados.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20/ 07/ 2.015.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 25/ PMSP/ SMSP/ SP-SB/ 2.015.(PUBLICADO POR OMISSÃO)

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs, TENDO COMO ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR AGRUPAMENTOS, DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS (TAPA BURACO), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.105.568-9, DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/ PMSP/ SMSP/ SP-SB/ 2.015, TENDO COMO CONTRATADA A POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, e com fulcro nos incisos IX, XIII e XIV, do artigo 9º da LEI MUNICIPAL Nº 13.399/2.002, do artigo 149 a 160 da LEI MUNICIPAL Nº 15.764/ 2.013, do artigo 6º do DECRETO MUNICIPAL Nº 54.873/ 2.014, do inciso VIII, do artigo 1º da PORTARIA MUNICIPAL Nº 92/ SF/ 2.014, da alínea “f”, do item I da PORTARIA MUNICIPAL Nº 32/ SMSP/ 2.014, e demais elementos do presente, juntados no processo administrativo supra citado, às quais adoto como razão de decidir, INDICO o servidor EDUARDO MANOEL GOMES MARTINS, inscrito no R. F. nº 637.043.8, como gestor do contrato, tendo como seu suplente o servidor CLAUDIA CORREIA RIBEIRO DE ARAUJO, inscrito no R. F. nº 810.563.4/1, e INDICO o servidor JOÃO CARLOS CASAGRANDE, inscrito no R. F. nº 536.520.1, como fiscal do contrato, tendo como seu suplente o servidor CLAUDIA CORREIA RIBEIRO DE ARAUJO, inscrito no R. F. nº 810.563.4/1, para gerenciamento e fiscalização do objeto e contrato acima mencionados.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10/ 04/ 2.015.